

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 062, de 11 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº. 393/2025**, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR a decisão dos recursos interpostos contra o Resultado Parcial do Processo Seletivo de Acesso e Inclusão para ingresso de alunos nos cursos de graduação da Uesb (PL 2026.1), realizado em conformidade com o Edital nº. 393/2025, cujo Resultado Parcial foi homologado através da Portaria nº. 043/2026, alterado pela Portaria nº. 052/2026 publicadas nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04 e 05/02/2026.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RECURSO
202609216	ISADORA DE SÁ ALVES	DEFERIDO
202609321	JOSÉ RODOLFO DA SILVA	INDEFERIDO
202609301	RENATA FREIRE DE SÁ	INDEFERIDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600